

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 29/06/1998.

Iniciada às 15H15 e encerrada às 19H30.

Aprovada em 06/07/98 e publicitada através do Edital nº 239/98.



Ordem do Dia:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 1998.

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.

III - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SILOBROL E OUTROS - LOTEAMENTO NO CASAL DA EIRA - REGTº 16443/98.
2. DOMINGUES & EUSÉBIO, LDA. - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 386 NA URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CARRASCAL - REGTº 6504/98.
3. COLÉGIO DE S. MARTINHO - ESTABELECIMENTO DE ENSINO, LDA. - REGTº 18474/98.
4. CLUBE DE FUTEBOL UNIÃO DE COIMBRA - CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DESIGNADO POR "PAVILHÃO MOPAS" - REGTº 2826/98.
5. JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CRUZ - OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE MUROS NA LADEIRA DE SANTA JUSTA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS À OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - REGTº 19529/98.
6. CAMPOS DO BOLÃO - EXPROPRIAÇÕES - PARCELA Nº 4.

IV - OBRAS MUNICIPAIS

1. PROTOCOLOS DE ACORDO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA.

V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL DO JARDIM DA CERCA DE S. BERNARDO - ABERTURA DE PROPOSTAS.
2. RECUPERAÇÃO DOS IMÓVEIS NºS 22 A 28, 30 A 38, 40 A 52 E 35 A 37 DA RUA FERNANDES TOMÁS - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA.
3. DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CENTRO/CAE - PEDIDO DE TRANSPORTE.
4. CONSELHO LOCAL DE EDUCAÇÃO.
5. PROGRAMA RECRIPH - OBRAS A LEVAR A EFEITO NA RUA DIAS FERREIRA POR JOSÉ ANTÓNIO MOURAZ LOPES.

VI - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO NAS FREGUESIAS.
2. "MOÇAMBIQUE EM COIMBRA" - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.
3. CENA LUSÓFONA - APOIO DA AUTARQUIA.

VII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. DESPACHO NORMATIVO - PEDIDO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA.

VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

1. 1ª ALTERAÇÃO À DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS 1998 - CUSTO DE EXPLORAÇÃO E 1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE TESOURARIA 1998 - PAGAMENTOS.
2. CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A EMPREITADA DE "REMODELAÇÕES/PROLONGAMENTOS DA ZONA NORTE DA CIDADE".
3. CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A EMPREITADA DE "FORNECIMENTO E MONTAGEM DO EQUIPAMENTO ELECTRO E METALOMECÂNICO NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE CHÃO DO BISPO E NOS RESERVATÓRIOS DE CHEGADA RZM E RZA DA MALHA 7 E R2 DO TOVIM DO MEIO".

IX - ASSUNTOS DIVERSOS

1. ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA COIMBRA ARTÍSTICA.
2. DIRECÇÃO-GERAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ATRAVESSAMENTOS E CONSTRUÇÕES NO DOMÍNIO PÚBLICO FERROVIÁRIO.

X - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vereadores: Henrique José Lopes Fernandes
Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
Jorge Manuel Monteiro Lemos
João António Faustino da Silva
Luis Malheiro Vilar
José Francisco Pereira Rodeiro
José António da Silva Ferreira Ribeiro
Cassiano Rodrigues Pedro Afonso
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

No decurso da reunião e como adiante se referirá passou a tomar parte dos trabalhos o Sr. Vereador João Pardal.



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTA DA REUNIÃO DE 22/06/98

Deliberação nº 597/98 (29/06/98):

- **Aprovar a acta da reunião do dia 22 de Junho de 1998, com as alterações propostas à minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Jorge Lemos por não ter estado presente na citada reunião.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia 26 de Junho de 1998, pelo qual o Executivo tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 1.197.240.222\$80, sendo o saldo de operações de Tesouraria de 262.000.654\$40.

PONTO III - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**III.1. SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SILOBROL E OUTROS - LOTEAMENTO NO CASAL DA EIRA - REGTº 16443/98.**

Para o processo acima identificado e relativo ao loteamento de uma propriedade situada no Casal da Eira, o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em 24/06/98, o seguinte parecer técnico:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de licença de loteamento, o pedido de licença para execução das obras de urbanização, a planta cadastral e a avaliação das áreas a ceder para domínio privado do Município, bem como os pedidos de averbamento formulados, nos termos e condições (expressas e referenciadas) nas informações n.ºs. 852/98 e 882/97 da Divisão de Gestão Urbanística Centro “.

Após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 598/98 (29/06/98):

• Aprovar o pedido de licença de loteamento, o pedido de licença para execução das obras de urbanização, a planta cadastral elaborada pela Divisão de Solos e Projectos datada de 9/03/98 e os pedidos de averbamento formulados, nos termos acima propostos pelo Director do Departamento de Administração Urbanística .

• Aprovar a avaliação das áreas a ceder para domínio privado da Câmara aceitando a respectiva cedência gratuita:

- Parcela de terreno com a área de 418,00 m², designada por lote 14 do loteamento que confronta a norte com arruamento, a sul, nascente e poente com domínio público, a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 4768/980127 da freguesia de Santo António dos Olivais. Foi-lhe atribuído o valor de dois milhões e seiscentos mil escudos;

- Parcela de terreno com a área de 58,5 m², destinada a constituir parte do lote 22, que confronta a norte com domínio público, a sul com parcela de cedência C2, a nascente com lote 4 a poente com lote 22, a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 1926/890915 da freguesia dos Olivais. Foi-lhe atribuído o valor de cinco mil e cem escudos a cada metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de duzentos e noventa e oito mil trezentos e cinquenta escudos;

- Parcela de terreno com a área de 76,70 m², destinada constituir parte do lote 22, que confronta a Norte, Sul e Poente com partes dos lote 22 e a Nascente com o lote nº 4, a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 1925/890915 da freguesia de Santo António dos Olivais. Foi-lhe atribuído o valor de cinco mil e cem escudos a cada metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de trezentos e noventa e um mil cento e setenta escudos;

- Parcela de terreno com a área de 460 m² designada por lote 16 do loteamento que confronta a Norte, Sul e Poente com domínio público e Nascente com lote 17, a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 4038/960111 da freguesia de Santo António dos Olivais. Foi-lhe atribuído o valor de dois milhões e duzentos mil escudos;

- Parcela de terreno com a área de 312,20 m² destinada a constituir parte do lote 17 do loteamento, que confronta a Norte com domínio público, a Sul com parcela E2 de cedência para domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra, a Nascente com lote 5 e a Poente com lote 16, a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 4038/960111 da freguesia de Santo António dos Olivais. Foi-lhe atribuído o valor de cinco mil e cem escudos a cada metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de um milhão quinhentos e noventa e dois mil duzentos e vinte escudos;

- Parcela de terreno com a área de 45,8 m² destinada a constituir parte do lote 17 do loteamento, que confronta a Norte com parte do lote 17, a Sul com arruamento, a Nascente com lote 5 e a Poente com lote 16, a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 01467/290888 da freguesia de Santo António dos Olivais. Foi-lhe atribuído o valor de cinco mil e cem escudos a cada metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de duzentos e trinta e três mil quinhentos e oitenta escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. DOMINGUES & EUSÉBIO, LDA. - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 386 NA URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CARRASCAL - REGTº 6504/98.

Para o processo acima identificado e nos termos do parecer do Director do Director do Departamento de Administração Urbanística datado de 24/06/98, o executivo deliberou:

Deliberação nº 599/98 (29/06/98):

• Reduzir o valor da caução (garantia bancária nº. 06240000478880019, emitida pela Caixa Geral de Depósitos) no montante de 87 943 794\$00, ficando retido o valor de 124 845 642\$00 .

- **Notificar a requerente que, por razões urbanísticas de conjunto e pelo facto de ser encargo da empresa promotora, no contexto do projecto das obras de urbanização, tituladas pelo alvará de loteamento nº. 336, a execução do caminho pedonal e respectiva iluminação, projectados para o interior do lote 90, não é aceitável, nesta fase, prescindir-se da sua execução. Esta questão poderá ser de novo avaliada, aquando da recepção provisória das obras de urbanização podendo, nessa oportunidade, ponderar-se as seguintes hipóteses de trabalho:**

- *Manutenção de valor residual para garantia da execução da obra, em fase mais oportuna.*

- *Transmissão da responsabilidade de execução para a Câmara Municipal de Coimbra, mediante pagamento do respectivo custo.*

- **Informar a Junta Autónoma de Estradas/Direcção de Estradas do Distrito de Coimbra que não há inconveniente na libertação da caução que a requerente prestou, sendo certo que a execução das obras inerentes ao diploma de licença nº. 81/96 - serventia de acesso e obras complementares, será assegurado no contexto das obras de urbanização globais ao empreendimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento entrou o Sr. Vereador João Pardal.

III.3. COLÉGIO DE S. MARTINHO - ESTABELECIMENTO DE ENSINO, LDA. - REGTº 18474/98.

Respeita o presente processo a um aditamento apresentado pelos requerentes em sequência do deliberado por esta Câmara Municipal em 27/04/98 que aprovou o projecto de arquitectura com condicionantes, referente à construção de um Colégio em Fala - Aviais, freguesia de S. Martinho do Bispo.

È o seguinte o parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística datado de 24/06/98:

“Considerando a anterior tramitação do processo e o facto de ser requerida a isenção do pagamento das traxas devidas pelo licenciamento da construção, proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos das propostas de decisão formuladas nos pontos 1) [A) e B)] e 2) do parecer do Chefe de Divisão, Engº. Luis Leal, datado de 19/06/98.

No que se refere à isenção do pagamento das taxas, a deliberação municipal, (caso seja favorável), poderá/deverá basear-se no disposto nos artºs. 5 e 50º da Tabela de Taxas, conforme é referido”.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro em nome dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata manifestou o regozijo pela circunstância de um equipamento desta natureza e com esta importância ser implantado na margem esquerda, que de certo modo é uma zona carenciada de equipamentos colectivos.

A propósito deste assunto o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro referiu que a promoção da educação é uma função social do Estado, que não pode desresponsabilizar-se dela. A implantação do Colégio de S. Martinho, em Aviais - Fala, anunciado para ministrar o Ensino privado até ao 12º ano de escolaridade, virá afectar o funcionamento das Escolas da Margem Esquerda - Taveiro, Silva Gaio, Inês de Castro e D. Duarte. Virá afectá-las na diminuição de alunos, desde logo nos primeiros anos, na interrupção dos projectos educativos que vinham desenvolvendo com as escolas do ensino básico, na redução da colocação de professores. Entendo que o ensino privado pode existir em concorrência com o ensino público. Discorda frontalmente que seja o Estado português a subsidiar o surgimento de uma escola privada, mais a mais quando as estruturas do Ministério da Educação não podem desconhecer o impacto deste novo Colégio nas escolas de fora do concelho.

Para o Sr. Vereador Henrique Fernandes o que está em causa eno processo que é apresentado é a competência e responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra e a análise a um projecto de alteração apresentado em sequência da uma deliberação da Câmara Municipal tomada em 27 de Abril do corrente ano e que aprovou, com condições, e por unanimidade o projecto de arquitectura. Quanto às questões postas pelo Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro elas não são da competência da Câmara Municipal de Coimbra. As alegações produzidas merecem um tratamento adequado no quadro da legislação que rege os contratos de associação e que prevê que o serviço de Educação possa ser prestado por entidades privadas, em condições controladas pelo Ministério da Educação.

Para o Sr. Vereador Jorge Lemos a construção desta Escola é uma mais valia para a freguesia de S. Martinho do Bispo, já com cerca de 20 mil habitantes. Já existem 3 escolas superiores na zona, a população estudantil é grande e esta infraestrutura escolar no lugar de Fala, que é o mais populoso da freguesia, é importante.

Relativamente a este assunto foram ainda proferidos mais alguns comentários pelos Srs. Vereadores Luis Vilar, João Silva e Teresa Portugal, tendo ressaltado que o que estava em causa era uma questão de gestão urbanística devidamente analisada tecnicamente em sequência de uma deliberação tomada pela Câmara Municipal de Coimbra em Abril. As questões de natureza educacional deverão ser colocadas noutra âmbito e às entidades competentes.

Por fim o Sr. Presidente colocou à votação o parecer técnico apresentado pelos serviços, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 600/98 (29/06/98):

- **Aprovar o projecto de arquitectura (versão ajustada), com excepção da planta de implantação, em complemento do projecto aprovado por deliberação municipal nº. 387/98, conforme proposto pelo Director do Departamento de Administração Urbanística, notificando-se em conformidade com o mesmo.**
- **Aprovar o pedido de isenção de taxas nos termos dos artº.s 5º. e 50º. da Tabela de Taxas.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso e votou contra do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Justificação de Voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro - “Voto contra a aprovação do projecto de alterações na convicção de que se trata de deliberação final que viabiliza este empreendimento, do qual discordo pelas razões que expus na minha intervenção. Entendo e insisto que a Câmara Municipal deveria pressionar a Direcção Regional de Educação do Centro para construir a nova Escola Secundária cuja imprescindibilidade a mesma Direcção Regional de Educação do Centro reconhece.”

III.4. CLUBE DE FUTEBOL UNIÃO DE COIMBRA - CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DESIGNADO POR “PAVILHÃO MOPAS” - REGTº 2826/98.

É o seguinte o parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística para o processo acima identificado:

“Relativamente ao processo e assunto referenciado em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

- 1 - Trata-se do projecto de remodelação e conclusão do designado “Pavilhão MOPAS”, situada na Rua Infanta D. Maria, junto ao Liceu do mesmo nome.
- 2 - A apreciação técnica está expressa na informação nº 1340/98 da Divisão de Gestão Urbanística Centro, a qual é favorável com condições, essencialmente respeitando à configuração dos arranjos exteriores, susceptíveis, portanto, de acerto no respectivo projecto de especialidade.
- 3 - Foi, também, apresentado um pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento das obras. Relevo que a Câmara Municipal já deliberou anteriormente, isto é, em 23 de Fevereiro de 1987, isentar a entidade requerente e este empreendimento do pagamento das taxas municipais.
- 4 - Conclusão

Deste modo, e analisado o conteúdo do acervo documental que constitui o presente processo, e nomeadamente a NOTA subscrita pelo Exmº. Vereador, Engº. Jorge Lemos, entendo dever propôr:

- 4.1 - O deferimento do projecto de arquitectura (remodelação e ampliação do edifício existente), nos termos e condições indicadas na informação nº 1340/98 da Divisão de Gestão Urbanística Centro, notificando-se em conformidade, fixando-se o prazo de 180 dias para serem apresentados os projectos de especialidade que se justificarem.
- 4.2 - Que se mantenha a decisão municipal de isentar a entidade requerente do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento da construção, afigurando-se-me dispicienda nova deliberação municipal, não obstante ter sido aprovada nova Tabela de Taxas, após a deliberação municipal de 1987;
- 4.3 - Que após devida notificação das decisões municipais se remeta o processo à consideração do Exmº. Sr. Vereador Engº. Jorge Lemos, para efeito de se coordenarem as iniciativas complementares, nomeadamente elaboração da planta cadastral, regularização da cedência do terreno municipal e outras iniciativas que se justifiquem, através da Divisão de Apoio às Colectividades e Juntas de Freguesia.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 601/98 (29/06/98):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcrito, sendo certo que se aprova também a planta cadastral anexa à informação nº 199/98 da Divisão de Solos e Projectos.**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao Instituto Nacional do Desporto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.5. JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CRUZ - OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE MUROS NA LADEIRA DE SANTA JUSTA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS À OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - REGTº 19529/98.

Pretende a Junta de Freguesia de Santa Cruz levar a efeito obras de reparação nos muros que servem de suporte às ruas da Ladeira de Santa Justa, para o que necessitam de ocupar a respectiva via pública. Nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de 17/06/98, o executivo deliberou:

Deliberação nº 602/98 (29/06/98):

- **Aprovar a ocupação da via pública, isentando a Junta de Freguesia do pagamento da taxa respectiva, ao abrigo do disposto no artº. 5º. da Tabela de Taxas.**
- **Recomendar à Junta de Freguesia que informe o IPPAR (Delegação Regional do Centro) acerca das obras que vai realizar e que deverá contactar o sector de Fiscalização do Departamento de Administração Urbanística, para ajustar os moldes mais adequados de sinalização da ocupação da via pública.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.6. CAMPOS DO BOLÃO - EXPROPRIAÇÕES - PARCELA Nº 4.

Para este assunto foi elaborada pela Divisão de Solos e Projectos a informação nº 255/98, cujo teor é o seguinte:

“Conforme nos é solicitado pelo Exmº. Sr. Presidente da Câmara, e relativamente ao processo em epígrafe, temos a informar o seguinte:

Da leitura do acórdão proferido no processo de expropriação referido, conclui-se, como aliás é comunicado pelo Exmº. Sr. Dr. Diamantino, que foi “anulado o relatório dos peritos maioritários e actos processuais posteriores, incluindo a sentença recorrida, que deverão ser repetidos”.

Ainda daquele acórdão, parece-nos que o motivo que levou o tribunal a tomar essa decisão foi, essencialmente o facto de ter sido aplicado o actual código das expropriações, no cálculo da indemnização, quando deverá ser o anterior código, em vigor à data da declaração de utilidade pública (leia-se o 4º parágrafo da folha 8 do acórdão).”

Deliberação nº 603/98 (29/06/98):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO IV- OBRAS MUNICIPAIS

IV.1.PROTOCOLOS DE ACORDO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA.

Para o assunto mencionado em epígrafe e com base na informação nº 136/98 da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 604/98 (29/06/98):

- **Aprovar as obras e acções indicadas pelas Juntas de Freguesia de Santa Clara e Trouxemil e constantes dos Anexos I e II, os quais dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

V.1. RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL DO JARDIM DA CERCA DE S. BERNARDO - ABERTURA DE PROPOSTAS.

Ao presente concurso apresentaram propostas os concorrentes abaixo indicados, com os seguintes valores:

- “Construções Jacob Ferreira, Lda.” - vinte e um milhões quinhentos e cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta e cinco escudos mais IVA;
- “Carlos Caldeira Marques e Filhos, Lda.” - vinte milhões novecentos e setenta e seis mil cento e noventa e cinco escudos mais IVA;
- “Ventura e Pires Empreiteiros, Lda.” - vinte e um milhões novecentos e vinte e cinco mil seiscientos e quarenta e quatro escudos mais IVA.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 605/98 (29/06/98):

- **Fazer baixar as propostas à respectiva Comissão de Análise.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. RECUPERAÇÃO DOS IMÓVEIS NºS 22 A 28, 30 A 38, 40 A 52 E 35 A 37 DA RUA FERNANDES TOMÁS - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA.

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 271/98 da Divisão de Recuperação do Centro Histórico:

Deliberação nº606/98 (29/06/98):

- **Prorrogar, graciosamente, por 45 dias úteis, o prazo para conclusão da obra de recuperação dos imóveis nºs 22 a 28, 30 a 38, 40 a 52 e 35 a 37 da Rua Fernandes Tomás, nos termos do disposto no artº 175º e nos nºs 1 e 3 do artº 176 do Decreto-lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.**
- **Notificar a empresa do plano de segurança.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CENTRO/CAE - PEDIDO DE TRANSPORTE.

Solicita a Coordenação Concelhia de Coimbra da Extensão Educativa da Direcção Regional de Educação do Centro, apoio a esta Câmara Municipal no transporte de dois grupos de 50 pessoas em viagens a realizar à Expo '98, agendada para os próximos dias 1 e 6 de Julho.

Com base na informação nº 373/98 da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 607/98 (29/06/98):

- **Apoiar as visitas de estudo que a Coordenação Concelhia de Coimbra da Extensão Educativa da Direcção Regional de Educação do Centro pretende efectuar à Expo '98, através do pagamento do aluguer dos autocarros, para os dias 1 e 6 de Julho próximo, no valor global de cento e treze mil e quatrocentos escudos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. CONSELHO LOCAL DE EDUCAÇÃO.

Pelo Sr. Vereador Henrique Fernandes e para o processo acima identificado, foi apresentada a seguinte proposta:

“No âmbito do esforço conjunto que, há já algum tempo, tem reunido Governo e Autarquias na contratualização das questões de foro educativo, veio o Dec.-Lei nº 115-A/98, de 4 de Maio, estabelecer um novo regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básicos e secundário.

Tal regime prevê a criação, por iniciativa dos Municípios, de conselhos locais de educação, traduzindo legalmente uma iniciativa anteriormente assumida pela Câmara Municipal de Coimbra, mas cuja implementação se optou por aguardar a publicação do presente Decreto-lei.

Pesem embora as eventuais melhorias a introduzir àquele diploma em sede de futura regulamentação - a todo o tempo possíveis de repercutir no funcionamento da estrutura que agora se propõe - parece-me importante preparar desde já o próximo ano lectivo no domínio da concertação e articulação das acções educativas a desenvolver pelos diversos agentes no Município de Coimbra.

Assim, sem prejuízo das restantes medidas cuja preparação se encontra em curso - e que correspondem a compromissos assumidos e às necessidades do desenvolvimento educativo, proponho que seja apreciada a proposta de criação de um Conselho Local de Educação no município de Coimbra nos termos da informação nº 426/DIASE/98 anexa.”

Pelos Srs. Vereadores e relativamente ao processo em causa foram proferidos alguns cometários, nomeadamente sobre a composição do Conselho de Educação, para o qual o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro apresentou a seguinte proposta:

“Que na composição do Conselho Local de Educação indicada no artº 3º, passe a fazer parte representantes das duas Associações Sindicais de Professores.”

Foram postas à votação a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Henrique Fernandes e a apresentada pelo Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 608/98 (29/06/98):

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Henrique Fernandes e relativa à criação, no Município de Coimbra, de um Conselho Local de Educação, de acordo com as regras constantes do documento que se anexa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luis Vilar, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso e votou contra do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Justificação de Voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro - “Voto contra a composição deste Conselho Local de Educação pelas razões que expus e que, em síntese são: 1 - É mais um órgão consultivo, que se sobrepõe a outros que já existem, numa estrutura complexa que pode ser ineficaz; 2 - Não contemple representantes das organizações representativas dos professores, facto para o qual não foi dada qualquer explicação válida.”

Deliberação nº 609/98 (29/06/98):

- **Não aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votou a favor o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro e votaram contra o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luis Vilar, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso.

Justificação de Voto do Sr. Vereador Luis Vilar - “Votei contra a proposta do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro por a mesma não contemplar todas as Associações Sindicais e todas os agentes do ensino, bem como as Associações de Estudantes.”

Justificação de Voto do Sr. Vereador João Silva - “Votei contra porque entendo que o que foi aprovado anteriormente contempla a possibilidade de participação dos professores e de outros agentes de ensino. Não concordo nem entendo que a proposta do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro apresento apenas 2 entidades quanto é do conhecimento público que existem mais no Distrito.”

Justificação de Voto do Sr. Vereador João Pardal - “Votei contra porque a proposta é redutora quanto ao número de associações sindicais.”

Justificação de Voto do Sr. Vereador José António Ribeiro - “Votei contra porque a proposta não contém representação das Associações de Estudantes e só contém dois Sindicatos de Professores.”

Justificação de Voto do Sr. Vereador Henrique Fernandes - “Votei contra porque a proposta além de redutora, ignora deliberadamente que no ponto 2 do articulado, cabem essas e outras associações que se tornem necessárias.”

Justificação de Voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro - “Votei favoravelmente porque a proposta que fiz se trata de um alargamento e não de uma redução.”

Considerando que o Conselho Local de Educação funcionará em instalações da Autarquia, o Sr. Vereador Francisco Rodeiro lembrou mais uma vez o Sr. Presidente da questão das instalações dos Srs. Vereadores da oposição.

V.5. PROGRAMA RECRIPH - OBRAS A LEVAR A EFEITO NA RUA DIAS FERREIRA POR JOSÉ ANTÓNIO MOURAZ LOPES.

Para o assunto acima referenciado e com base na informação nº 256/98 da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 610/98 (29/06/98):

- Autorizar a comparticipação de duzentos e setenta e seis mil cento e vinte escudos no âmbito do Programa RECRIPH, a José António Mouraz Lopes, para obras a levar a efeito num prédio sito na Rua Dias Ferreira, nºs 45, 45A e 45B.
- Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo.
- Deverá ficar sob responsabilidade do requerente a colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE. A fim de evitarem, o mais possível, perturbações na via pública, o espaço a ocupar pelos andaimes deverá ser o estritamente necessário.
- Deverá ficar expresso e verificar-se o cumprimento da orientação do Tribunal de Contas através do IGAPHE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VI.1. ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO NAS FREGUESIAS.

Dando continuidade a um projecto iniciado no ano anterior, a Biblioteca Infantil/Ludoteca propõe que sejam adquiridos onze espectáculos da peça “Histórias de quando o mundo era novinho em folha” ao grupo Encerrado para Obras, com a finalidade de o levar a algumas freguesias do Concelho, nomeadamente Antuzede, Vil de Matos, Trouxemil, S. Martinho de Árvore, S. Martinho do Bispo, S. Silvestre, Arzila, Ameal, Antanhol, Torre de Vilela e S. Paulo de Frades.

A Sra. Vereadora Teresa Portugal referiu que no ano de 1997 foi feita uma experiência que vinha na sequência de algumas experiências menores de outros anos, de levar grupos de teatro a algumas freguesias, sendo a leitura feita desta experiência muito positiva e interessante porque se trata de um agrupamento que tem um tipo de actuação muito maleável que se ajusta a qualquer espaço, sendo a proposta agora apresentada a sequência dessa leitura. Informou ainda que até ao final do corrente ano, talvez se possa chegar a todas as outras freguesias.

O Sr. Vereador João Pardal disse apoiar inteiramente este tipo de acção, referindo contudo que se devia tentar que este género de espectáculos fosse abrangendo num ano todas as freguesias, pois não se justifica que se leve três anos para se completar o ciclo de todas as freguesias.

O Sr. Vereador José António Ribeiro questionou a Sra. Vereadora Teresa Portugal porque é que, se a verba que a Câmara Municipal de Coimbra tem disponível para este género de actividade é de 1000 contos, só se gastam 550 contos. Realçou que esta dotação foi a única proposta de alteração orçamental que foi aceite das apresentadas pelos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata. Perguntou, também, se se pretende fazer mais iniciativas até ao fim deste ano com esta verba ou se os restantes 450 contos irão servir para futuras alterações orçamentais, destinando-se a outros sectores.

A Sra. Vereadora Teresa Portugal respondeu dizendo que este tipo de preocupações não são de agora, lembrando que a Câmara Municipal de Coimbra há vários anos apoia a iniciativa o “Carrocel Teatral”, que tem contemplado todas as freguesias do concelho em matéria de teatro, não tendo sido efectuado no ano transacto, nem no corrente e portanto está-se a procurar um pouco dar continuidade a essa iniciativa. Existem duas questões que são de natureza organizativa, ou seja, não se pode fazer sem a colaboração das Juntas de Freguesias, Escolas e outras instituições locais e o problema da própria disponibilidade do grupo. Esta iniciativa resulta da auscultação que foi feita aos Presidentes das Juntas de Freguesia, do trabalho que fizeram junto das suas colaboradoras locais e entendendo-se que está pronto, não se deve esperar mais para ser efectuado.

O Sr. Vereador José António Ribeiro questionou se existem estes espectáculos porque o grupo não pode fazer mais, tendo a Sra. Vereadora Teresa Portugal informado que depende também da disponibilidade das Juntas de Freguesia.

O Sr. Vereador Cassiano Afonso referiu que S. Martinho do Bispo foi contemplada no ano de 1997, e torna agora a ser contemplada, havendo um sem número de freguesias que não estão abrangidas. A Sra. Vereadora Teresa Portugal respondeu que S. Martinho do Bispo é uma das maiores, e que não são contempladas em primeiro lugar as freguesias

chamadas urbanas, precisamente porque é um programa de descentralização, começando-se pelas mais distantes e com maiores dificuldades de transporte.

O Sr. Presidente referiu que o espectáculo “Encerrado para Obras” está pronto a avançar e que irão depois surgir outros para outras freguesias. Á medida que foram aparecendo disponibilidades de grupos e freguesias a iniciativa avança.

O Sr. Vereador João Pardal referiu que as justificações apresentadas não são as mais aceitáveis. Em sua opinião hoje em praticamente todas as Juntas de Freguesia se consegue um espaço minimamente aceitável para este tipo de actividades, porque precisamente o espectáculo em si não carece de grandes apoios estruturais. Falta definir sim como é que num ano se dá a volta a todas as freguesias e isso é que é importante.

A Sra. Vereadora Teresa Portugal referiu não valer a pena gastar-se tanto tempo numa questão que à partida anuncia a intenção de no ano de 1998 cobrir todas as freguesias. Naturalmente que se trata de um plano de colaboração com as Juntas de Freguesia que têm de ser responsabilizadas para este tipo de acções. Se as Juntas de Freguesia como já aconteceu com duas, continuarem a não se manter interessadas, a Câmara Municipal não vai lá realizar o espectáculo. As Juntas de Freguesia deverão colaborar, deverão ser um parceiro activo nesta iniciativa.

O Sr. Vereador José Ribeiro referiu não poder aceitar que o critério seja a disponibilidade da Junta de Freguesia e declarou não poder aceitar que pela eventual inércia de uma Junta de Freguesia, fiquem a perder as crianças e nesse sentido deixou uma nota dizendo que discorda do critério.

O Sr. Vereador Luis Vilar interveio dizendo que, segundo informação, ainda no ano de 1998 se propõe a visita a 20 freguesias, ou seja, uma já foi contemplada, a de Ceira, e as outras irão ser de imediato, ficando as restantes para este ano. No ano de 1997 efectuaram-se 7, onde se deduz que ficaram 4 freguesias de fora, o que significa que realmente se está a levantar um problema que não existe. Falta boa vontade e também o devido respeito pela autarquia/freguesia, a menos que essa mereça o menor respeito e tenha que se lá ir impor alguma coisa, o que não aceita.

A Sra. Vereadora Teresa Portugal esclareceu ainda que não ficaram nem ficarão freguesias nenhuma de fora, porque de facto há uma intenção de levar onde é mais longo aquilo que se faz também na Casa Municipal da Cultura e outros espaços da cidade.

De seguida o Sr. Presidente colocou à votação, o assunto em discussão, tendo o Executivo deliberado, com base na informação nº 459/98 da Divisão de Biblioteca e Arquivo:

Deliberação nº 611/98 (29/06/98):

- **Adquirir onze espectáculos ao grupo “Encerrado para Obras”, pelo valor de quinhentos e cinquenta mil escudos para o programa de actividades de animação nas freguesias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. “MOÇAMBIQUE EM COIMBRA” - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.

A Associação MOCIMBRA - Casa de Moçambique em Coimbra e a Associação Empresarial Luso Moçambicana, conciliaram esforços, no sentido de promover a realização de uma semana de Moçambique em Coimbra, a decorrer entre 27 de Junho e 4 de Julho.

Assim e com base na informação nº 462/98 da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 612/98 (29/06/98):

- **Acolher esta iniciativa em instalações Municipais - Casa Municipal da Cultura - para realização do colóquio “Falando de Moçambique” e do “Forum Empresarial”.**
- **Atribuir à Associação MOCIMBRA - Casa de Moçambique de Coimbra um subsídio no valor de quinhentos mil escudos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram nesta votação o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Henrique Fernandes.

VI.3. CENA LUSÓFONA - APOIO DA AUTARQUIA.

Solicita a Cena Lusófona apoio a esta Câmara Municipal para a realização de uma digressão nacional da peça “O Mulato dos Prodígios”, do Elinga Teatro (Angola), a primeira co-produção luso-angolana encenada por Rogério de Carvalho.

Com base na informação nº 461/98 da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 613/98 (29/06/98):

• Apoiar esta iniciativa, concedendo os apoios daí decorrentes, a saber:

- Transporte de 16 pessoas do aeroporto de Lisboa para Coimbra, através do Autocarro Cidade de Coimbra, cujo custo se estima em cinquenta mil e quatrocentos escudos;
- Refeições para 13 pessoas - no Restaurante Sereia, excepto no feriado, Sábado e Domingo, cujo custo estimado é de cento e trinta mil escudos;
- Alojamento - total de trezentos e cinquenta e três mil e quinhentos escudos (custo estimativo).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

VII.1. DESPACHO NORMATIVO - PEDIDO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA.

Para este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 614/98 (29/06/98):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 25/06/98 que oficiou ao Sr. Director Geral de Transportes Terrestres no sentido de apresentar formalmente candidatura nos termos do nº 1, alíneas e) e f) e nº 2 do Despacho Normativo nº 44-B/98 do Ministério do Equipamento, Planeamento e Administração do Território de 18 de Junho corrente, com vista à celebração do Acordo de Colaboração Financeira, no âmbito das participações financeiras do Programa PIDDAC, previstas no Orçamento de Estado/98, designadamente no programa “Melhoria da Qualidade dos Serviços de Transportes Urbanos Municipais”, com uma dotação global de trezentos e trinta milhões de escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

VIII.1. 1ª. ALTERAÇÃO À DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS 1998 - CUSTO DE EXPLORAÇÃO E 1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE TESOURARIA 1998 - PAGAMENTOS.

Para este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 615/98 (29/06/98):

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra de 22/06/98 que aprovou a 1ª alteração à Demonstração Previsional de Resultados 1998 - Custos de Exploração e a 1ª alteração ao Orçamento de Tesouraria 1998 - Pagamentos, daqueles Serviços Municipalizados.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A EMPREITADA DE “REMODELAÇÕES/PROLONGAMENTOS DA ZONA NORTE DA CIDADE”.

Sobre este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 616/98 (29/06/98):

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra de 22/06/98 que adjudicou, definitivamente, a empreitada de “Remodações/Prolongamentos da Zona Norte da Cidade” a “Henrique da Piedade Matos, Lda.”, pelo valor de catorze milhões seiscentos e quarenta e cinco mil cento e oitenta e sete escudos mais IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A EMPREITADA DE “FORNECIMENTO E MONTAGEM DO EQUIPAMENTO ELECTRO E METALOMECÂNICO NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE CHÃO DO BISPO E NOS RESERVATÓRIOS DE CHEGADA RZM E RZA DA MALHA 7 E R2 DO TOVIM DO MEIO”.

Para o assunto em epígrafe e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 617/98 (29/06/98):

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra de 22/06/98 que adjudicou, definitivamente, a empreitada de “Fornecimento e Montagem do Equipamento Electro e Metalomecânico na Estação Elevatória de Chão do Bispo e nos Reservatórios de Chegada RZM e RZA da Malha 7 e R2 do Tovim do Meio” a “José Marques Grácio, Lda.”, pelo valor de vinte e oito milhões noventa e oito mil setecentos e sessenta e nove escudos mais IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - ASSUNTOS DIVERSOS

IX.1. ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA COIMBRA ARTÍSTICA (ARCA)

Ao fazer a apresentação deste processo o Sr. Presidente referiu que ele se destina a acolher num espaço do domínio público indicado pela C.M. Produções Artísticas, os alunos da ARCA, e que poderá vir a acontecer com outras Instituições afins. É um processo que terá de ser bastante acompanhado do ponto de vista pedagógico e cívico de modo a poder estimular alunos e professores a poderem ver os seus trabalhos expostos e contribuirem para o alindamento da cidade.

Neste sentido propõe a aprovação da seguinte minuta de protocolo:

“Coimbra, cidade por excelência da arte e da cultura, merecedora da classificação de património da humanidade, dispõe de um vasto e riquíssimo acervo histórico e arquitectónico que a caracterizam como espaço qualificado de viver, onde ao longo dos séculos têm passado alguns dos maiores vultos da nossa história e que dela fazem o centro marcante da difusão do saber, da educação e da cultura.

A Associação Recreativa Coimbra Artística sediada em Coimbra tem procurado contribuir para a promoção da cultura e da arte através do ensino nas suas escolas. Presponsável por uma escola superior de ensino artístico, onde ministra as licenciaturas em Pintura, Escultura, Design de Equipamento, Design Gráfico e Ilustração, Arquitectura e Cerâmica, dispõe assim de um precioso leque de recursos técnico-artísticos que justificam estímulo e público conhecimento.

No sentido de fazer convergir e intensificar o aproveitamento destes recursos, a Câmara Municipal de Coimbra (contribuinte nº 680010076) e a ARCA (contribuinte nº 501261346), celebram o presente protocolo de colaboração que se rege pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

A ARCA, através das suas escolas, propõe-se realizar na cidade de Coimbra as intervenções artísticas necessárias à melhoria estética dos espaços públicos disponibilizados pela Câmara Municipal.

SEGUNDA

A Câmara Municipal de Coimbra compromete-se a:

1. Indicar os locais destinados à intervenção;
2. Dar o apoio logístico necessário;
3. Suportar os encargos financeiros previamente acordados entre ambas as partes.

TERCEIRA

Os trabalhos concretizados passarão a ser propriedade do Município de Coimbra.

QUARTA

A execução, a coordenação e a calendarização de cada um dos trabalhos a realizar será da responsabilidade da ARCA, mediante prévio acordo da Câmara Municipal.

QUINTA

O incumprimento por parte da ARCA dos prazos acordados nos termos da cláusula anterior é fundamento para a resolução do presente protocolo.

SEXTA

Este protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e terá a duração de dois anos, considerando-se automaticamente renovado se não for denunciado por qualquer das partes.”

O Sr. Vereador João Silva congratulou-se com o protocolo apresentado e pensa que ele pode ser um estímulo e pode ser aproveitado para alguns objectos de arte nas rotundas, ligados com a temática das cidades geminadas.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 618/98 (29/06/98):

- **Aprovar a minuta do acordo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Recreativa Coimbra Artística acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. DIRECÇÃO-GERAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ATRAVESSAMENTOS E CONSTRUÇÕES NO DOMÍNIO PÚBLICO FERROVIÁRIO.

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício enviado pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres, que a seguir se transcreve:

“O Regulamento para a Exploração e Polícia dos Caminhos de Ferro, aprovado pelo Decreto-lei nº 39.780, de 21 de Agosto de 1954, impõe aos proprietários de terrenos confinantes com o caminho de ferro e a outras entidades a obtenção de autorização para construções nesses terrenos e para atravessamentos subterrâneos e aéreos das linhas férreas, designadamente para instalação de redes de distribuição de água, gás, energia eléctrica e telecomunicações.

A Direcção-Geral de Transportes Terrestres tem vindo a conceder autorizações para os referidos atravessamentos e a emitir pareceres relativamente àquelas construções, actos estes que se integram no conceito de gestão de infra-estrutura ferroviária, devendo por isso passar a ser assumidos pela Rede Ferroviária Nacional - REFER, E.P., em conformidade com o disposto no Decreto-lei nº 104/97, de 29 de Abril.

Assim informa-se V.^a Ex.^a. de que a partir do próximo dia 1 de Julho os pedidos de parecer para construções nos terrenos confinantes com o caminho de ferro e de autorização para atravessamentos subterrâneos e aéreos das linhas férreas devem ser feitos directamente à REFER, E.P., com sede na Estação de Santa Apolónia, 1.^o andar, 1196 Lisboa Codex.”

A propósito deste assunto o Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu a necessidade de se fazerem pressões sérias e firmes, para que num curto espaço de tempo seja contemplada a construção de passagens desniveladas que permitam o atravessamento da linha do Norte com segurança.

O Sr. Presidente referiu que está em curso, fazendo parte do orçamento do Estado, a intervenção na linha do Norte, estando a ser desenvolvido o respectivo projecto de atravessamento. Para o efeito foi criado um grupo que está a trabalhar nesse domínio, havendo já análises e deliberações da Câmara Municipal sobre o assunto.

Deliberação nº 619/98 (29/06/98):

- **Tomado conhecimento e subsequente encaminhamento para o Departamento de Administração Urbanística, Departamento de Obras Municipais e Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território.**

PONTO X - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

X.1.INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

1 - LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos processo de obras (total de 258) objecto de despacho do Senhor Vereador João Silva no período de 20 a 26 de Junho de 1998, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|---|----------|
| 3 Rosas - Sociedade Mediação Imobiliária, Lda. | 525/98 |
| A Antunes - Comércio Máquinas Ferramentas Miudezas | 36839/95 |
| A Baranda - Pavimentos Nobres, Lda. | 12736/94 |
| Abílio Marques Gonçalves | 5438/95 |
| Acção, Publicidade Exterior e Serv. Comunicação, Lda. | 8813/98 |
| Adega Típica "A Pharmacia" | 11995/97 |
| Adega Típica "A Pharmacia" | 37860/97 |
| Adília Cristina Carvalho Teixeira Pires | 31873/89 |
| Administração dos Condomínios da Rua Carlos Seixas | 42964/97 |
| Afrodite - Padaria & pastelaria, Lda. | 41560/97 |
| Aires Correia Marques | 44468/96 |
| Alberto Santos Madeira | 7591/98 |
| Américo António da Silva | 13722/98 |
| Américo Lopes Caleiras | 26291/94 |
| Amilcar da Silva Fernandes | 9398/93 |
| Ana Paula Fonseca Gaspar | 12698/96 |
| António dos Santos Cruz | 9394/98 |
| António Fernandes | 32655/97 |
| António Ferreira Cruz | 38987/97 |
| António Ferreira Maia | 184/98 |
| António José Lucas Serra Rodrigues | 43296/97 |
| António José Ribeiro Bogalho | 15761/98 |
| António Manuel Martins dos Santos Araújo | 7551/96 |
| António Rosa | 4974/96 |
| António Santos Cardoso | 3653/98 |
| António Simões Ferreira | 17295/98 |
| Armando Colaço Ferreira | 24351/96 |
| Armando Dias Lopes Viana | 18588/98 |
| Artur Henriques dos Santos | 12834/97 |
| Associação Desportiva e Recreativa do Loureiro | 43789/97 |
| Automobilista Arnado, Lda. | 11046/95 |
| Bascol - Construção Civil, Lda. | 19691/98 |
| Bascol - Construção Civil, Lda. | 19692/98 |
| Bascol - Construção Civil, S.A. | 23581/97 |
| Bascol - Construção Civil, S.A. | 23657/98 |
| Bascol - Construção Civil, S.A. | 23658/98 |
| Bascol - Construção Civil, S.A. | 23659/98 |
| Bascol - Construção Civil, S.A. | 23660/98 |
| Bascol - Construção Civil, S.A. | 23661/98 |
| Bascol - Construção Civil, S.A. | 23662/98 |
| Cândido Jorge Ferreira de Jesus | 20440/97 |
| Carlos António Marques Peixoto | 37817/97 |
| Carlos Leal Nunes Machado | 8468/96 |
| Carlos Manuel Ferreira Fonseca | 26877/90 |
| Carlos Miguel Morais Teixeira | 36604/97 |
| Carminda Inácio Espírito Santo | 6159/98 |
| Centro Regional de Segurança Social - Centro | 37610/94 |
| Coimbrapele - Malas e Carteiras, Lda. | 15368/98 |
| Condomínio do Prédio sito na Rua Bastos Pina, 50-52 | 15376/98 |
| Construções Aniceto, Lda. | 33536/95 |
| Construções J. Paiva, Lda. | 43728/96 |
| Core Informática, Lda. | 17151/94 |
| Diamantino Costa | 39969/97 |
| Domingues e Eusébio, Lda. | 19196/96 |
| Domingues e Eusébio, Lda. | 9172/93 |

| | |
|---|----------|
| Electro Automobilista Coimbra | 10716/95 |
| Elisabete Maria Simões Ferreira Marques Serem | 12613/98 |
| Elmano Costa Feitor de Noronha | 28829/97 |
| Encanto da Freiria | 16789/95 |
| Esmeralda da Conceição Marques Lopes | 41756/97 |
| Esmeralda Filomena Fernandes Mesquita | 43312/94 |
| Eurico Miguel Ferreira da Costa Rodrigues | 9100/98 |
| Eurípides Costa Cunha | 40279/97 |
| Fausto de Sousa Correia | 10154/96 |
| Fausto Martins de Carvalho | 25221/97 |
| Fernanda Cristina Jesus Repas | 20658/98 |
| Fernando Duarte Lopes | 17050/97 |
| Firmino Afonso Correia | 47368/97 |
| Gan Portugal Vida - Companhia de Seguros, S.A. | 68/95 |
| Gildo Rodrigues Lopes e Diamantino S. Gomes | 19197/96 |
| Habimessias - Administração e Imobiliária, Lda. | 30563/95 |
| Habimessias - Administração Imobiliária, S.A. | 23415/98 |
| Ilda do Céu Bartolo Quinteira | 42967/97 |
| In Wear - Comércio de Confecções, Lda. | 37849/97 |
| Inácio Tavares Sousa | 43934/97 |
| Isaura de Jesus Maximino Martins | 9541/98 |
| João Neves Rodrigues Lucas | 5450/86 |
| Joaquim Antóniodos Santos Silva | 44543/98 |
| Joaquim José Lebre Teixeira | 15977/98 |
| Jorg Gunter Timmermann | 4163/98 |
| Jorge Manuel Pereira Ferreira | 43935/97 |
| Jorge Mendes, Lda. | 20502/98 |
| José Alberto Vieira Cantante | 5133/98 |
| José Arromba Costa | 22642/98 |
| José Augusto Coelho Neves | 4817/95 |
| José Carlos Fragoso | 7233/91 |
| José Carlos Lourenço Soares Marto | 14921/97 |
| José da Assunção Jorge da Silva | 5305/95 |
| José da Silva Grilo | 17466/98 |
| José Fernando das Neves Carnim | 22370/97 |
| José Fernando das Neves Carnim | 6110/98 |
| José Manuel Almeida Cardoso | 44419/97 |
| José Manuel Dias Ferreira | 22340/98 |
| José Marques | 43077/97 |
| José Rodrigues Cardoso | 23407/83 |
| José Veiga Torres | 42608/96 |
| José Vieira Neves | 18688/98 |
| Judite Almeida Neves | 23496/97 |
| Laburcol - Soc. Empreendimentos Urbanist., Lda. | 40383/97 |
| Libertário Baptista | 14474/98 |
| Licínio Martins Simões | 5520/98 |
| Lisete Jesus Vital Kubos | 36318/94 |
| Lucas & Costa, Lda. | 23928/96 |
| Luis António Santos Pereira | 33487/97 |
| Luis Carlos Rocha | 17816/95 |
| Luis Jorge Borges Fortunato | 10422/97 |
| Luis Sousa | 5129/98 |
| Manuel Antunes Rodrigues | 35233/97 |
| Manuel dos Santos Custódio | 39130/97 |
| Manuel dos Santos Vaz | 30004/97 |
| Manuel Duarte Branquinho | 7823/98 |
| Manuel Ferreira de Albuquerque Veiga | 1167/76 |
| Manuel Lopes António | 42176/92 |
| Manuel Lourenço da Silva | 3679/96 |
| Manuel Ribeiro Girão | 190/98 |
| Manuel Seíça Faria Macedo | 18958/91 |

| | |
|--|----------|
| Margarida Alexandre Morgado Lalanda Ribeiro | 17863/98 |
| Maria Antónia Alegre Duarte Moreira Portugal e outros | 15779/98 |
| Maria Antónia Alegre Duarte Moreira Portugal e outros | 15780/98 |
| Maria da Conceição Rasteiro dos Santos | 12067/98 |
| Maria Fátima Carvalho Rocha Serra Tomé | 36606/94 |
| Maria Isabel da Costa e Silva Mendes Vaz | 21220/97 |
| Mário Baptista Correia | 14028/89 |
| Mário de Oliveira Teixeira | 42154/97 |
| Martinho Carvalho Jacinto | 21767/98 |
| Miguel António Freitas Ferreira | 34908/97 |
| Ninucha - Mobiliário Decoração, Lda. | 19511/97 |
| Odete Rocha Marques de Almeida | 16654/98 |
| Olga Alexandre Morgado Lalanda Ribeiro | 17864/98 |
| Oriana - Galeria de Arte | 39622/96 |
| Orlando José Serralha Duarte | 35161/95 |
| Ourivesaria Chieira, Lda. | 12485/98 |
| Padaria, Pastelaria Panorama, Lda. | 1157/98 |
| Patricia Maria Pereira dos Santos | 42218/96 |
| Paula Cristina Morais da Cruz | 7835/98 |
| Rafael Nunes | 26854/97 |
| Ramiro Gonçalves Silvia | 38294/94 |
| Repes - Rec. e Prot. Estrut. e Superfícies, Lda. | 6163/98 |
| Rui Alexandre Santos Eloi | 5367/98 |
| Rui Oliveira fernandes | 22735/98 |
| Sandrina Veiga dos Santos | 44742/97 |
| Serafim dos Reis | 8265/98 |
| Serafim dos Reis | 8380/98 |
| Serafim Ramos, Lda. | 20514/98 |
| Serafim Ramos, Lda. | 40831/97 |
| Silvio de Jesus Costa | 6567/93 |
| Super Desconto - Sociedade Portug. Loja Desconto, S.A. | 17088/95 |
| Super Desconto - Sociedade Portug. Loja Desconto, S.A. | 17089/95 |
| Tomisil - Construções, Lda. | 43866/92 |
| Torricentro - Sociedade de Construções do Centro, S.A. | 21906/98 |
| Transportes Vilval, Lda. | 44760/97 |
| Transportes Vilval, Lda. | 44765/97 |
| Triângulo Ibérico - Publicidade Exterior, Lda. | 33794/97 |
| Valdemar Gomes António | 44223/97 |
| Valdemar Gomes António | 44224/97 |
| Vale Flores Comércio Plantas Flores, Lda. | 40317/94 |
| Viagens Abreu, S.A. | 41832/96 |
| Vitor Manuel Almeida | 4531/94 |
| Vitor Manuel Miranda Batista | 17881/98 |
| Zeferino Rodrigues | 23615/98 |

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|--------------------------------------|----------|
| Imobiliária Patrocínio Tavares, Lda. | 27181/97 |
|--------------------------------------|----------|

Despachos de notificação nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|---|----------|
| Abreu & Mota, Lda. | 5599/98 |
| Abreu & Mota, Lda. | 5600/98 |
| Afrodite - Padaria & Pastelaria, Lda. | 23839/97 |
| Agostinho Esteves Ferreira Araújo | 42170/97 |
| Agostinho Ferreira dos Santos | 33580/96 |
| António Fernandes | 32655/97 |
| Armando Mendes dos Reis | 20593/96 |
| Avelino Alves | 44206/97 |
| Bascol - Construção Civil, S.A. | 12649/98 |
| Carlos Lopes Nunes Mena | 12174/94 |
| Carlos Manuel Herculano Neves Almeida Rosa | 43472/97 |
| Condomínios do Lote 12 da Rua José Castilho - Coimbra | 4317/98 |

| | |
|---|-------------|
| Corlusa - Coop. Ratalhistas Merceria Coimbra | 4345/74 |
| Deonilde Pais Tomás | 8920/97 |
| Evaristo Panarra | 8561/98 |
| Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Ceira | 30715/97 |
| Fernando Lopes Simões Miguel | 29522/97 |
| Fernando Manuel Roque Sousa | 20663/97 |
| Francisco Monteiro Gonçalves | 45196/97 |
| Gonçalves & Gil, Lda. | 6914/98 |
| Guilherme Silva Alves Moreira | 4547/98 |
| Idalina Maria Mendes Cortesão | 9203/98 |
| João António Baião Seabra | 12872/98 |
| João José Bizoulier Cramês/Maria Helena da Silva Pais | 11745/98 |
| Joaquim Matos Ponte | 6939/97 |
| José António Machado da Cunha | 4782/98 |
| José Augusto Simões Gonçalves | 16215/98 |
| José Carlos Costa Melo | 11839/97 |
| José da Silva Grilo | 17467/98 |
| José Maria dos Santos | 36506/97 |
| José Mário dos Santos Ferreira | 22401/97 |
| Luis António Silva Lopes | 25352/97 |
| Manuel Fernandes Brás | 6204/97 |
| Manuel Ladeira da Fonseca | 16140/98 |
| Maria de Lurdes da Fonseca Ferreira | 1079/98 |
| Maria Gonçalves Nunes Rebola | 773/98 |
| Maria Pinheiro Russo | 13557/98 |
| Maria Portela Belo | 6346/98 |
| Olinda Salguinho Cristo | 17252/98 |
| Rádiodifusão Portuguesa, S.A. | 6801/98 |
| Rosa Margarida Guiné Mart. Oliveira/Maria Augusta Lopes | 9941/98-ARS |
| Rosária Maria Madeira/José António Martins | 42374/97 |
| Serafim Ramos, Lda. | 40829/97 |
| Victor Manuel dos Santos | 7263/86 |

Despachos ordenando informar o requerente nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|---|----------|
| Abel Marques | 9608/98 |
| Américo da Conceição Felix Freitas | 4948/98 |
| Ana de Jesus Borges de Almeida | 13868/98 |
| António Fausto Gomes de Matos | 11364/98 |
| António Manuel Chiado de Andrade | 29752/96 |
| Carlos Duarte Silvério | 29510/89 |
| Fernando Brito | 11746/98 |
| Fernando Brito | 1469/98 |
| Joaquim António Lopes Proença | 15310/98 |
| Joaquim Rodrigues Pedro | 28180/88 |
| José Carlos Faria Teixeira | 20506/98 |
| José Carlos Soares Forte de Almeida | 19298/98 |
| José Rodrigues Santos | 15380/98 |
| Justino Dias Araújo Fernandes | 15184/98 |
| Lúcio Filipe Marques Roxo | 20151/98 |
| Luis António da Silva Gonçalves | 20155/98 |
| Luis Carlos Costa da Silva | 4819/98 |
| Luis Manuel Proença Teixeira | 9869/98 |
| Manuel Maia Ramos | 23121/98 |
| Maria Elisabeth Bont | 4029/98 |
| Maria Pires de Almeida | 19673/98 |
| Mário Alcides da Silva Pinto | 16401/98 |
| Rui da Silva Faria | 7352/98 |
| Transportes Jaime Dias, Ida. | 3258/98 |
| Tribunal Judicial de Coimbra - 3º Juízo Cível | 23092/98 |
| Vitor Manuel Simões Ferreira | 20029/98 |

Despachos solicitando audiência prévia, nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|--|----------|
| Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, S.A. | 7459/98 |
| Fausto de Sousa Correia | 15027/98 |

Despachos solicitando parecer nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|---|----------|
| Anibal Dias Nogueira | 22204/98 |
| Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários | 1264/98 |
| Centro Social de S. João | 21185/98 |
| Clarinda Oliveira Abade | 1570/98 |
| Comissão de Moradores de Portela do Gato | 22584/98 |
| Daniel Rodrigues | 23197/98 |
| Fernando Miraldo e outros | 22609/98 |
| Maria Isabel Correia da Cruz Silva | 16318/98 |
| Maria lopes Gomes | 17790/98 |
| Moradores de S. Silvestre | 22203/98 |
| Vitor Manuel Fachada Papis | 22567/98 |

Despachos mandando certificar (estabelecendo a numeração dos edifícios) nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|-----------------------------------|----------|
| Alda Antunes Alves Santos Azenha | 22898/98 |
| Esmeraldina da Silva Pereira | 22652/98 |
| Fernando dos Reis Cabral | 23208/98 |
| Gabriel Marcos de Oliveira Duarte | 21936/98 |
| José Maria Vieira da Fonseca | 23232/98 |
| Maria Emília das Dores Pontes Mau | 21698/98 |

Despachos mandando embargar nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|---|----------|
| David Leitão Pascoal | 781/98 |
| Eduardo da Conceição Medeiros | 787/98 |
| José Pocinho Caetano | 785/98 |
| Maria Manuela dos Santos Pereira Gamboa | 786/98 |
| Rosa de Jesus Bernardes Lima Ramos | 16751/98 |

Despachos mandando arquivar nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|-------------------------------------|----------|
| Augusto Pereira da Silva | 36020/97 |
| Lucia Maria da Silva Mariano Veloso | 16131/98 |
| Silvina Calheiros Atanásio | 40537/97 |

2 - PROPOSTAS APRESENTADAS PELO SR. VEREADOR JORGE GOUVEIA MONTEIRO

Relativamente à Escola de Almedina o Sr. Presidente informou que está encomendado um trabalho ao IERU, e é necessário conhecer o ponto da situação, para posterior análise e agendamento.

Quanto ao trânsito em Souselas, o Sr. Presidente informou aguardar informação solicitada aos serviços.

3 - PRAIA FLUVIAL

Relativamente a uma notícia publicada na imprensa sobre um acidente ocorrido em 03/08/97 na Praia Fluvial (que desconhecia), o Sr. Presidente informou que a segurança na praia é, de acordo com o protocolo assinado, da competência da Junta de Freguesia de Torres do Mondego. Já pediu uma análise técnico-jurídica sobre o incidente propalado que tem diversas versões conforme lhe foi comunicado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia. Todavia, pese embora a Junta de Freguesia ter a seu cargo a segurança e vigilância da praia não pode ser responsabilizada quando o equipamento não é utilizado da forma mais adequada.

4 - INAUGURAÇÃO DA CIC/98

O Sr. Presidente informou o Executivo que na sequência do convite que lhe foi endereçado para a inauguração da Feira, chegou ao local um minutos antes das 20 horas, tendo sido recebido pelo Sr. Presidente da Direcção que o informou que a cerimónia tinha passado para as 20 horas e 30 minutos (hora a que chegaria o Sr. Secretário de Estado para presidir à inauguração). Quando se deslocou para a sala onde iria decorrer a cerimónia verificou que o Presidente da

Câmara Municipal não tinha assento na mesa. Considerou o sucedido uma desconsideração grave para com a instituição Câmara Municipal de Coimbra, e não um mero acidente protocolar, referindo ainda ser uma situação nunca ocorrida em 16 anos de existência da Feira. Perante tal facto aguardou que a visita aos stands fosse efectuada pelo Sr. Secretário de Estado e no final mandou retirar o Pavilhão da Câmara Municipal de Coimbra localizado naquel espaço.

Informou ainda o Sr. presidente que já fez saber à Direcção da Associação Comercial e Industrial de Coimbra que não estará disponível para participar na cerimónia de encerramento do certame.

5 - REUNIÃO NO MINISTÉRIO DO AMBIENTE

Informou por fim que no próximo dia 1 de Julho reunirá no Ministério do Ambiente com o Sr. Secretário de Estado do Ministério do Ambiente uma delegação de Coimbra conjugada com a delegação de Condeixa e de Miranda do Corvo para tratar do dossier relativo ao tratamento e distribuição de água na região de Coimbra e do problema de Resíduos Sólidos Urbanos.

X.2.INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE GOUVEIA MONTEIRO

1 - QUINTA DO SR. DOS AFLITOS

Na sequência de um protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra/Junta de Freguesia de Santa Clara e Associação de Moradores da Cruz de Morouços, que previa a cedência de terreno para a instalação do jardim de infância, o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro solicitou informação no sentido de saber se existe algum projecto aprovado com lotes vendidos para a referida Quinta.

O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vereador que através da Associação de Moradores tentasse saber os eventuais nomes do proprietário dos terrenos.

2 - PRAIA FLUVIAL

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro deu conhecimento ao Executivo que no próximo dia 5 de Julho irá ter lugar na praia fluvial uma festa popular promovida pela Associação dos Palheiros, cujo objectivo fundamental é conseguir melhorar os balneários da zona desportiva de Palheiros e Zorro. Dado que é um equipamento localizado junto à praia, o mesmo poderá ter um financiamento de apoio à actividade desportiva da colectividade e às pessoas que utilizam a Praia. Informou ainda que a Associação dos Eleitos Comunistas e outros democratas (da qual faz parte e que funciona com dinheiro dos eleitos) atribuiu um subsídio de setecentos mil escudos que será entregue à Associação Desportiva de Palheiros e Zorro.

3 - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro solicitou informação no sentido de saber se o Director do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento, ocupa o lugar deixado pelo Sr. Eng.º Nelson Geada através de concurso realizado para o efeito, ou qual a situação em que está.

O Sr. Presidente informou que a situação é completamente legal. Ocupa o lugar em regime de substituição por um período de 6 meses que ainda não terminou. Entretanto o regime de substituição poderá ser prorrogado por mais dois períodos de 6 meses se entretanto for aberto concurso para o provimento do lugar.

4 - INCIDENTE ENTRE O SR. PRESIDENTE E A DIRECÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE COIMBRA

Não estando presente, o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro referiu não ter quaisquer condições de apreciação a adequação e proporcionalidade da reacção do Sr. Presidente da Câmara Municipal à desconsideração de não ter lugar reservado na mesa. A Cidade de Coimbra é feita de muitas instituições, uma das quais é o Município. A figura institucional do Presidente da Câmara Municipal funciona através do sistema nervoso do cidadão Manuel Machado. Mau seria que esta condição resultasse em sucessivas dificuldades de relacionamento com outras instituições da cidade.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO RIBEIRO

O Sr. Vereador José António Ribeiro leu o seguinte documento:

“O direito à minha indignação!

A 24 de Junho de 1998, o Sr. Dr. João Silva escreveu um artigo de opinião no “Jornal de Coimbra” relativo à actividade de um autarca e às suspeitas de corrupção de que os autarcas costumam ser vítimas.

É um texto interessante que certamente ajudará os conimbricenses a compreenderem melhor o que é a actividade de um autarca. Por esta virtude do seu texto, espero que aceite os meus sinceros parabéns.

Todavia, não posso aceitar os ataques finais do seu texto. Ataques que são á oposição no Executivo Municipal. Afirmar que “os eleitos locais, pelo facto de pertencerem a partidos que perderam as eleições, assentam a sua estratégia de operação na insinuação, (...), de que os elementos da maioria cometem ilegalidades e às vezes falam mesmo de corrupção”. E que “Isto tem acontecido no actual executivo Municipal, em qua alguns Vereadores da oposição, como gostam de se qualificar, fazem insinuações e dizem coisas que nunca identificam, deixando no ar um perfume de suspeita que é intolerável” é grave. É grave e não pode passar sem reparo.

1 - A estratégia do Partido Social Democrata no Executivo Municipal assenta num programa que foi apresentado aos conimbricenses e que os Senhores, quando da votação do Orçamento e Plano de Actividades de 1998, tudo fizeram para impedir. E impediam com a “legitimidade” que a força dos votos dá para impedir a realização de boas soluções para a nossa terra.

2 - Outra crítica que o Sr. Dr. João Silva profere é a que a oposição não é frontal. Crítica que se faz com a expressão: “insinuação mais ou menos velada”. Contudo, o seu texto enferma de um vício sanável e que, por ser sanável, espero que o ultrapasse. O vício é o facto de não dizer os nomes dos Vereadores que afirmam haver corrupção, caindo na falta de frontalidade que acusa à oposição.

Como nota final, pretendo referir que a estratégia do Partido Social Democrata para além de assentar no seu programa eleitoral, assenta no princípio fundamental que é o de os autarcas existirem para servir os seus comunicípes. Nesse sentido se percebe as visitas às freguesias que o Partido Social Democrata já realizou e irá continuar a realizar.”

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR FRANCISCO RODEIRO

1 - QUEIXA DE FUNCIONÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro solicitou informação no sentido de saber da veracidade de umas queixas que lhe foram apresentadas pelos funcionários do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento (motoristas) que dizem ser objecto de um tratamento de desigualdade em relação aos cantoneiros e capatazes de limpeza, que recebem uma hora extraordinária sem ser feita, enquanto que eles a têm de fazer para a receber.

O Sr. Vereador Luis Vilar referiu que a situação real não era a descrita pelo Sr. Vereador Francisco Rodeiro mas iria solicitar aos serviços mais elementos para responder cabalmente.

2 - INAUGURAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE COIMBRA

Em nome dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata e relativamente às notícias publicadas sobre o incidente ocorrido entre o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e a Direcção da Associação Comercial e Industrial de Coimbra, o Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu ficar apouquetado. No entanto não pode estar solidário com a atitude tomada pelo Sr. Presidente em relação à desmontagem do stand da Câmara Municipal no parque de exposições. Disse ainda que os Vereadores do Partido Social Democrata não receberam qualquer convite para estarem presentes na referida feira e por essa razão não estavam lá, sentindo-se discriminados perante a situação. O Sr. Presidente foi em representação do Município e foi alvo de um achincalhamento, desconhecendo as razões do desentendimento. Os Vereadores do Partido Social Democrata consideram que a decisão tomada pelo Sr. Presidente foi precipitada e insensata.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO SILVA

Relativamente ao que foi dito pelo Sr. Vereador Francisco Rodeiro o Sr. Vereador João Silva referiu que recebeu, pelo correio, um cartão sem assinatura de ninguém a convidá-lo para a inauguração da Feira. Se o Sr. Vereador tiver que responsabilizar alguém por não ter sido convidado terá que fazê-lo perante a Direcção da Associação Comercial e Industrial de Coimbra e não perante a Câmara Municipal de Coimbra que não pode ser responsabilizada pelos convites que são emitidos pela Associação Comercial e Industrial de Coimbra. Lamentou ainda que o Sr. Vereador se tenha referido do modo como o fez, não se solidarizando com a atitude do Sr. Presidente. O Sr. Presidente reagiu como reagiu porque foi alvo de uma desconsideração perante a instituição Câmara Municipal e o seu Presidente. Lamentou pois o sucedido porque se o Presidente da Direcção sabia que o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra estava no local teria solucionado a questão se quisesse.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO PARDAL

O Sr. Vereador João Pardal sobre este assunto referiu não concordar com a atitude do Sr. Presidente de mandar retirar o pavilhão que era da Câmara Municipal de Coimbra e não propriedade sua. Em sua opinião foi uma atitude tomada com falta de elegância e de diplomacia. O pavilhão representava o concelho e por uma questão de pedagogia e boas maneiras devia deixar o pavilhão para que pudesse ser visitado por todos os comimbricenses, pese embora o seu direito de ficar insatisfeito com o sucedido.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR LUIS VILAR**1 - PRAIA FLUVIAL**

O Sr. Vereador Luis Vilar informou o Executivo de que foi contactado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Torres do Mondego solicitando que um funcionário do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento exerça funções de nadador-salvador na Praia Fluvial de Coimbra. O assunto está a ser equacionado e será apresentado ao Executivo.

2 - JUNTA DE FREGUESIA DE SÉ NOVA

O Sr. Vereador Luis Vilar informou que reuniu no passado dia 23 de Junho com todos os membros do executivo da freguesia de Sé Nova, não tendo ainda conhecimento do estudo feito pelos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata aquando da sua visita. Os assuntos respeitantes ao seu pelouro estão todos tratados ou em andamento.

3 - INCIDENTES NA CIC/98

Quanto à situação ocorrida e exposta pelo Sr. Presidente, o Sr. Vereador Luis Vilar referiu que conforme foi constatado trata-se de um agravo que só pode ser reparado de duas maneiras: faz-se um desagravo publicamente (o que não aconteceu pese embora terem sido chamados à atenção nesse sentido), ou dá-se uma resposta a esse mesmo agravo, que foi o que foi feito pelo Sr. Presidente, e em seu entendimento, muito correctamente.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE LEMOS**1 - FÉRIAS DESPORTIVAS**

Como na passada semana não participou na reunião da Câmara Municipal, o Sr. Vereador Jorge Lemos atendendo às declarações proferidas pelos Srs. Vereadores sobre a pouca abrangência dos jovens na acção, aproveitou para informar que as férias desportivas se desenvolvem durante os meses de Julho e Agosto em períodos quinzenais de 200 participantes cada, o que perfaz um total de 800 jovens.

2 - JOGOS DO FUTURO

O Sr. Vereador Jorge Lemos deixou um aplauso à participação dos jovens de Coimbra nos Jogos do Futuro realizados em Lisboa. No voleibol ganharam a Barcelona, Loures, Régua, Celorico e Constância e perderam com a Marinha Grande. No futebol de 5 ganharam a Torres Vedras, Vidigueira, Aljustrel e Valongo e perderam com Vila do Conde e Peniche. No atletismo tiveram um 4º e um 7º lugares em masculinos e em femininos um 8º e um 34º lugares. No judo obtiveram um 1º, um 2º e dois 3º lugares e no ténis de mesa dois 3º e um 8º lugares. Foi entregue à Câmara Municipal de Coimbra uma medalha pela participação dos jovens de Coimbra.

3 - DESLOCAÇÃO Á MADEIRA

O Sr. Vereador Jorge Lemos informou que na sua deslocação à Madeira acompanhando a equipa de futebol do União de Coimbra, foram recebidos na Câmara da Calheta. Tiveram um acolhimento espetacular sendo convidado para uma reunião de trabalho com o Presidente da Câmara Municipal do Funchal, onde se deslocou. Teve algumas conversas com dirigentes do Governo Regional da Madeira, tendo-lhe sido solicitado um intercâmbio cultural e desportivo entre as duas cidades, pedido que já transmitiu ao Sr. Presidente.

Finalizando a sua intervenção manifestou a sua solidariedade quanto à posição assumida pelo Sr. Presidente no passado sábado no Parque de Exposições da Associação Comercial e Industrial de Coimbra.

INTERVENÇÃO DA SRA. VEREADORA TERESA PORTUGAL

1 - INCIDENTES COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE COIMBRA

A Sra. Vereadora Teresa Portugal referiu que mal iria a cidade, se o cidadão que a representa não tivesse o nervoso suficiente para sentir, perante uma desconsideração, que deveria reagir da forma como o Sr. Presidente da Câmara Municipal reagiu. Disse ainda ficar a saber que em circunstância de desconsideração no caso de uma delegação de representação da bancada do Partido Social Democrata não manifestaria essa desconsideração. Perante o que foi dito pelo Sr. Vereador Francisco Rodeiro, é o poder político a rebaixar-se ao poder económico. Tem muita consideração pelo tecido empresarial mas nunca pode consentir que o tecido empresarial faça, em relação à grande instituição representativa da cidade que é a Câmara Municipal de Coimbra e do representante eleito, a desconsideração que foi feita. Estava lá uma mesa, tem o sentido simbólico que tem e a cidade não estava lá representada.

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.